



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.310 – Ano XI– 10/01/2025 – Pág.1

## JURÍDICO

### DECRETO Nº 2.023, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece o índice de correção monetária dos tributos, penalidades acessórias e demais valores fixados na Lei Complementar Municipal nº 35, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e XVI c/c art.100, inciso I, alíneas “b” e “j”, todos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, o que dispõe o artigo 288 da Lei Complementar Municipal nº 35, de 26 de dezembro de 2013.

**Considerando** o art. 288 da Lei Complementar nº 35/2013, que dispõe sobre a correção monetária dos tributos, penalidades acessórias e demais valores nela ficados, com base na variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna-IGP-DI, apurado pela Fundação Getúlio Vargas FGV, acumulado nos últimos doze meses imediatamente anteriores ao da atualização;

**Considerando** que a correção monetária dos valores fixados na Lei Complementar Municipal nº 35/2013, não configura majoração e não ofende o princípio da legalidade previsto no artigo 150, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** que não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo, conforme dispõe o artigo 97, § 2º da Lei nº 5.172/1966, denominada “Código Tributário Nacional”;

**Considerando** que a variação do IGP-DI apurado pela FGV no Exercício de 2025 foi de um aumento de 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento);

#### DECRETA:



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.310 – Ano XI– 10/01/2025 – Pág.2

**Art. 1º-** Ficam atualizados monetariamente, em percentual equivalente ao somatório da variação do IGP-DI, ocorrido no período de janeiro a dezembro de 2024, totalizando em 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento) os tributos, penalidades acessórias a demais valores fixados na Lei Complementar Municipal nº 35/2013.

**Art.2º-** Fica atualizada, monetariamente, em percentual equivalente ao somatório da variação do IGP-DI ocorrida no período de janeiro a dezembro de 2024, totalizando 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento), a UFM fixada na Lei Complementar Municipal nº 112/2019.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 10 de janeiro de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO Nº 2.024, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, regulado pelo Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições face ao resultado final apresentado pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Público Edital nº 01/2024, designada pela Portaria nº 997, de 16 outubro de 2024;

**Considerando** que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 01/2024, foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga, edição nº 2.276, e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Igaratinga [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br), ícone “Concurso e Processos Seletivos”, na data do dia 12 de novembro de 2024;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.310 – Ano XI– 10/01/2025 – Pág.3

**Considerando** que o Resultado Final do Processo Seletivo Público para contratação de Agente Comunitários de Saúde, foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga, edição nº 2.310, e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Igaratinga [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br);

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público para contratação de Agente de Comunitário de Saúde, promovido pela Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG e realizado pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Público, nos termos do Edital nº 01/2024,

**Art.2º-** O prazo de validade do processo Seletivo Público nº01/2024, será de até 2 (dois) ano, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

**Art.3º-** A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

**Art.4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 10 de janeiro de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 01/2025 e Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados, com fornecimento de matéria-prima e instalados na UBS “José Lourenço da Silva”, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Igaratinga/MG.** Abertura da Sessão Pública dia 24/01/2025 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Dotação Orçamentária: 07.001.10.301.1013.2065.4.4.90.52-205. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 10 de janeiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.310 – Ano XI– 10/01/2025 – Pág.4

**O Município de Igaratinga/MG**, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 106/2024, Pregão Eletrônico nº 33/2024 e Registro de Preço nº 26/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**. Empresas vencedoras: **MAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS LTDA CNPJ N° 54.598.187/0001-04** com os lotes: 6, 11, 15, 49, 51, 52, 73, 79, 96, 109, 111, 112, 113, 119 e 132 no valor total de R\$ 39.249,70 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), **CASA ARNALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ N° 25.899.477/0001-81** com os lotes: 8, 9, 10, 13, 14, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 53, 54, 55, 58, 63, 69, 70, 71, 74, 76, 77, 78, 81, 82, 84, 92, 93, 95, 98, 103, 105, 108, 114, 115, 116, 117, 123, 124, 129, 131, 134, 136, 137, 140, 141 e 143 no valor total de R\$ 80.505,85 (oitenta mil e quinhentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e **NIVALDO JOSÉ DA MOTA 682.459.986-72 CNPJ N° 02.459.355/0001-79** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 16, 19, 21, 23, 28, 34, 36, 40, 43, 48, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 75, 80, 85, 86, 87, 90, 94, 97, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 110, 120, 121, 122, 125, 126, 130, 133, 138, 139 e 142 no valor total de R\$ 68.229,10 (sessenta e oito mil e duzentos e vinte e nove reais e dez centavos). Igaratinga, 10 de janeiro de 2025. Leticia Gomes Lara – Pregoeira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – MG** extrato do Termo de Colaboração nº 01/2025. Objeto – Colaboração institucional a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – MG**, promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual, conforme Plano de Trabalho. VIGÊNCIA – 12 meses. VALORES: valor pago por aluno R\$ 440,00, valor médio anual – R\$42.240,00, dividido em 12 parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ficha 120. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Temo de colaboração na íntegra no site



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.310 – Ano XI– 10/01/2025 – Pág.5

www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 10 de janeiro 2025. Fabio Alves Costa Fonseca – prefeito municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA 02/2025 de 02 de janeiro de 2025

“Nomeia cargos comissionados.”

O vereador Tarciso Geraldo da Silva, presidente da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, usando de suas atribuições legais, determina:

RESOLVE:

I - NOMEAR, **DIRCE BERNARDO DE QUEIROZ**, portadora do CPF: 043.456.386-23, para ocupar o cargo comissionado CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR (código de classe 1.2), a partir de 01 de janeiro de 2025, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo;

II – NOMEAR, **CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES SILVA**, portadora do CPF: 682.464.806-00, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR (código de classe 1.1), a partir de 01 de janeiro de 2025, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo;

III – NOMEAR, **LUCIANO SIQUEIRA LEITE**, portador do CPF: 949477756-53 e OAB/MG: 87.202, para ocupar o cargo comissionado PROCURADOR JURÍDICO (código de classe 2.1), a partir de 01 de janeiro de 2025, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo;

IV - NOMEAR, **MARINALVA SILVA ALVES DE LIMA**, portadora do CPF: 081.312.906-03, OAB/MG: 152.943) para ocupar o cargo comissionado de CONTROLADOR INTERNO (código de classe 3.1), a partir de 01 de janeiro de 2025, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo;

V - NOMEAR, **VALDETE APARECIDA DA SILVA PINOTTI**, portadora do



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.310 – Ano XI– 10/01/2025 – Pág.6

CPF: 553.614.556-87, para ocupar o cargo comissionado de AGENTE DE CONTRATAÇÃO (código de classe 1.3), a partir de 01 de janeiro de 2025, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo.

VI – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VII – Determino ainda, afixação de cópia dessa portaria no quadro de avisos da Câmara Municipal, para ciência dos interessados.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**Tarciso Geraldo da Silva**  
**Vereador-presidente**

## REURB

### DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Procedimento nº 13.576/2024.

Matrícula/transcrição originária: Transcrição nº 1.610.

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimada **LUZIA APARECIDA DOS SANTOS PINTO**, já qualificada, por meio de sua procuradora **PRAMINAS REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, CNPJ nº 35.068.189/0001-39, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse SOCIAL (REURB-S) do núcleo urbano informal consolidado constituído pela Quadra nº 35 (trinta e cinco), localizadas entre as Ruas Padre Evaristo, Padre Raul, Anselmo Ferreira e Padre João, no Centro de Antunes, Distrito de Igaratinga/MG, com área total de 2.319,41 m<sup>2</sup> (dois mil, trezentos e dezenove metros e quarenta e um centímetros quadrados) composta de 08 (oito) lotes, perímetro de 191,65 m (cento e noventa e um metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), e com o requerimento vieram documentos pessoais da requerente e demais beneficiários, contratos de compra e venda, planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, realizada pelo responsável técnico **WILLIAN DUTRA PEREIRA MENDONÇA**, CFT: 12173227602, acompanhada de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), nos quais constam suas medidas



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.310 – Ano XI– 10/01/2025 – Pág.7

perimetrais, área total, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da Regularização Fundiária Urbana classificada como Social - REURB-S.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o núcleo é dotado de infraestrutura, sistema de abastecimento de água potável e esgoto, energia elétrica fornecida pela Cemig e coleta de lixo promovida pelo Município, não havendo assim intervenções ou compensações urbanísticas ou ambientais a serem executadas e nenhuma matrículas atingidas no núcleo.

Foram providenciadas as devidas notificações aos proprietários e terceiros interessados através da publicação do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB 04/2024 em 04 de junho de 2024.

A regularização fundiária se enquadra no art. 69 da Lei Federal nº 13.465/17, visto que núcleo originou-se em meados de 1975, portanto dispensada apresentação de projeto nos termos do §2º do art. 69.

Quanto aos ocupantes, foram parcialmente identificados, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, bem como conforme sua classificação individual pela renda familiar.

Aqueles porventura não identificados serão titulados posteriormente mediante listagem complementar ou individualmente, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial, conforme § 6º do art. 23 da Lei Federal nº13.465/17.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, REURB-S nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.

Avaliem-se os imóveis nos termos do Decreto Municipal nº 1.742, de 04 abril de 2022 e expeça-se Certidão de Regularização Fundiária e Listagem de Ocupantes/Beneficiários com seus títulos de legitimação fundiária; de posse ou os demais institutos jurídicos descritos no art. 15 da Lei Federal nº13.465/17, encaminhando-a para registro no Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG.

Valor fiscal da área do núcleo a ser regularizada equivale a R\$ 398.938,52 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) conforme



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.310 – Ano XI– 10/01/2025 – Pág.8

Decreto nº 1.742/22 visto que o metro quadrado do Centro de Antunes está avaliado em R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais).

Requer-se as averbações das edificações dos imóveis de forma simplificada através da mera notícia nos termos do art. 72 do Decreto nº 9.310/18, conforme requerimentos individuais dos beneficiários.

Publique-se, nos termos do art. 21, inciso V do Decreto nº 9.310 e art. 28, inciso V da Lei Federal nº 13.465/17.

Igaratinga-MG, 09 de janeiro de 2025.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, EDITAL nº  
01/2024.**

## PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CLASSIFICADO	PROVA	NOME	GRADUAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO LS	PÓS GRADUAÇÃO SS	CURSO TÉCNICO	EXPERIÊNCIA NA ÁREA	EXPERIÊNCIA SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL	ENDEREÇO	PSF DE REFERÊNCIA
CLASSIFICADO	24	PALOMA WERISLANE SANTOS MENDES	1	0	0	2	0	0	27	RUA TRINTA E UM DE MARÇO Nº 446 - ANTUNES	PSF BRÍGIDA MARIA ARRUDA SILVA
CLASSIFICADO	21	LARISSA FERNANDA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	21	RUA ALAGOAS Nº 85 - CENTRO - ANTUNES	PSF BRÍGIDA MARIA ARRUDA SILVA
CLASSIFICADO	17	MARIA ALLICCY JESUS BUENO	0	0	0	2	0	0	19	RUA TRINTA E UM DE MARÇO Nº 93 - ANTUNES	PSF BRÍGIDA MARIA ARRUDA SILVA
CLASSIFICADO	18	MANOELA RODRIGUES	0	0	0	0	0	0	18	RUA BOM JESUS Nº 290 - BOM JESUS - ANTUNES	PSF BRÍGIDA MARIA ARRUDA SILVA
CLASSIFICADO	16	FRANCIELE MAGELA DE OLIVEIRA ANDRADE	0	0	0	2	0	0	18	RUA ALAGOAS Nº 12 - CENTRO - ANTUNES	PSF BRÍGIDA MARIA ARRUDA SILVA
CLASSIFICADO	15	GERALDA HENRIQUES ALMEIDA SILVA	0	0	0	0	0	0	15	RUA MONTE SINAI Nº 80 - BOM JESUS - ANTUNES	PSF BRÍGIDA MARIA ARRUDA SILVA

PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CLASSIFICADO	PROVA	NOME	GRADUAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO LS	PÓS GRADUAÇÃO SS	CURSO TÉCNICO	EXPERIÊNCIA NA ÁREA	EXPERIÊNCIA SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL	ENDEREÇO	PSF DE REFERÊNCIA
CLASSIFICADO	22	CAMILA DA SILVA LIMA	0	0	0	0	0	0	22	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 13 - LIMAS DE IGARATINGA	PSF GERALDO FERREIRA LIMA
CLASSIFICADO	18	RUTE FONSECA SILVA	0	0	0	0	4	0	22	RUA SÃO GERALDO Nº 281 - LIMAS DE IGARATINGA	PSF GERALDO FERREIRA LIMA

PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES											
CLASSIFICADO	PROVA	NOME	GRADUAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO LS	PÓS GRADUAÇÃO SS	CURSO TÉCNICO	EXPERIÊNCIA NA ÁREA	EXPERIÊNCIA SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL	ENDEREÇO	PSF DE REFERÊNCIA
CLASSIFICADO	24	WOLLAS HENRIQUE GUIMARÃES SOUZA	0	0	0	0	0	0	24	RUA BAHIA Nº 510 - SÃO JOSÉ - IGARATINGA	PSF JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES
CLASSIFICADO	21	ELIENE FERNANDES CORDEIRO	1	0	0	0	0	0	22	PRAÇA MANUEL DE ASSIS Nº 59 CASA A - CENTRO - IGARATINGA	PSF JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES
CLASSIFICADO	17	LAUANE SILVA CAMARGOS	1	0	0	0	0	2	20	RUA MONTE LÍBANO Nº 25 - BOM PASTOR - IGARATINGA	PSF JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES
CLASSIFICADO	19	FRANCIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	19	RUA PARÁ DE MINAS Nº 505 - CENTRO - IGARATINGA	PSF JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES
CLASSIFICADO	19	INGRID KAROLINA RIBEIRO QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	19	RUA MONTE DAS OLIVEIRAS Nº 125 - BOM PASTOR - IGARATINGA	PSF JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES
CLASSIFICADO	19	ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL DE FARIA	0	0	0	0	0	0	19	RUA DO ROSÁRIO Nº 22 - CENTRO - IGARATINGA	PSF JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES
CLASSIFICADO	17	ALINE DE OLIVEIRA FONSECA	0	0	0	2	0	0	19	RUA SETE DE SETEMBRO Nº 221 - CENTRO - IGARATINGA	PSF JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES
CLASSIFICADO	18	GEOVANNA ROBERTA ABRANCHES SILVA	0	0	0	0	0	0	18	RUA TREZE DE JUNHO Nº 214 - CENTRO - IGARATINGA	PSF JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES
CLASSIFICADO	16	DANIELE DA SILVA FONSECA SANTOS	0	0	0	0	0	0	16	RUA BAHIA Nº 421 - SÃO JOSÉ - IGARATINGA	PSF JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES
CLASSIFICADO	15	LECIA APARECIDA RIBEIRO DE FARIA	0	0	0	0	0	0	15	RUA DO ROSÁRIO Nº 22 - CENTRO - IGARATINGA	PSF JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES
CLASSIFICADO	15	TANIA APARECIDA DE FARIA	0	0	0	0	0	0	15	RUA AZALEIA Nº 114 - NOVO PROGRESSO - IGARATINGA	PSF JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES

PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES											
CLASSIFICADO	PROVA	NOME	GRADUAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO LS	PÓS GRADUAÇÃO SS	CURSO TÉCNICO	EXPERIÊNCIA NA ÁREA	EXPERIÊNCIA SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL	ENDEREÇO	PSF DE REFERÊNCIA
CLASSIFICADO	23	ODAIR FERREIRA DOS SANTOS	0	0	0	2	0	0	25	RUA DONA NENEM MUZZI Nº 11 - NOVO ANTUNES - ANTUNES	PSF JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CLASSIFICADO	19	THAIS SUELEN MAXIMO	1	0	0	0	0	4	24	SÍTIO BAGAGEM S/N - ZONA RURAL - ANTUNES	PSF JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CLASSIFICADO	21	MIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0	0	0	2	0	0	23	CEDRO - CARRO QUEBRADO - ZONA RURAL	PSF JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CLASSIFICADO	23	VITORIA LARA APARECIDA GUIMARAES FARIA	0	0	0	0	0	0	23	RUA ANSELMO FERREIRA Nº 326 - ANTUNES	PSF JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CLASSIFICADO	20	JAKELINE APARECIDA DA SILVA	0	0	0	2	0	0	22	RUA PADRE EVARISTO Nº 101 - ANTUNES	PSF JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CLASSIFICADO	17	CAMILA AVELAR COSTA MAXIMO	0	0	0	2	0	0	19	RUA ANSELMO FERREIRA Nº 458 - ANTUNES	PSF JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CLASSIFICADO	17	AMANDA NAIARA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	17	BAGAGEM VARGEM PATRICIO - ZONA RURAL	PSF JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES											
CLASSIFICADO	PROVA	NOME	GRADUAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO LS	PÓS GRADUAÇÃO SS	CURSO TÉCNICO	EXPERIÊNCIA NA ÁREA	EXPERIÊNCIA SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL	ENDEREÇO	PSF DE REFERÊNCIA
CLASSIFICADO	26	NATALY VITÓRIA OLIVEIRA SILVA	0	0	0	2	0	0	28	RUA AGUAPEÍ Nº 212 - SÃO GERALDO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	22	DEIZ DE LIMA FONSECA CARDOSO	1	0	0	0	0	5	28	RUA DOMINGOS FERREIRA DE FARIA Nº 168 - CHACARÁ MARANHÃO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	22	BRUNEL DOS SANTOS REZENDE	1	0	0	2	0	0	25	RUA GERALDO COSTA RIBEIRO Nº 201 - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	24	LUDMILA MOTA DE ALMEIDA	0	0	0	0	0	0	24	RUA FERREIRA GUIMARÃES Nº 493 APTO 101 - CENTRO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	23	RENATA AMARAL RODRIGUES	1	0	0	0	0	0	24	RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 78 - CENTRO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	21	SARAH GRAZIELE MUNIZ FONSECA	0	0	0	0	0	0	21	RUA LESTE Nº 31 - CENTRO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	21	LIVIA MARIA CAMPOS AMARAL	0	0	0	0	0	0	21	RUA FERREIRA GUIMARÃES Nº 457 - CENTRO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	21	LAYLA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	21	SÍTIO LAGOA ( FUNIL ) - ZONA RURAL - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	20	NAYRA VITORIA GONÇALVES SANTIAGO	0	0	0	0	0	0	20	RUA BELA VISTA Nº 210 - CENTRO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	20	RENATA DOS SANTOS PEREIRA	0	0	0	0	0	0	20	RUA ANTÔNIO PINTO Nº 72 - SÃO GERALDO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	20	MARIANA PAULINO CAMPOS	0	0	0	0	0	0	20	RUA PARANÁ Nº 286 - CENTRO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	19	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	19	RUA PARACATU Nº 131 - CENTRO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	16	JULIA MOTA DE ALMEIDA	0	0	0	2	0	0	18	RUA FERREIRA GUIMARÃES Nº 493 APTO 101 - CENTRO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	17	ANA CLARA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	17	RUA PARACATU Nº 151 - SÃO GERALDO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	17	PEDRO HENRIQUE DE FARIA	0	0	0	0	0	0	17	RUA PERU Nº 34 - CENTRO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	16	KAROLINY SANTOS OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	16	RUA A (LAURA CAROLINA DE OLIVEIRA) Nº 120 - CHACARÁ MARANHÃO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	16	THALLIA DE OLIVEIRA FARIA	0	0	0	0	0	0	16	RUA A (LAURA CAROLINA DE OLIVEIRA) Nº 130 - CHACARÁ MARANHÃO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	15	ALEXANDRA RODRIGUES GUIMARÃES	0	0	0	0	0	0	15	RUA PARANÁ Nº 601 FUNDOS - CENTRO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS
CLASSIFICADO	15	JULIA CHAVES SOARES	0	0	0	0	0	0	15	RUA JOSÉ INÁCIO Nº 221 - SÃO GERALDO - IGARATINGA	PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS

## PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CLASSIFICADO	PROVA	NOME	GRADUAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO LS	PÓS GRADUAÇÃO SS	CURSO TÉCNICO	EXPERÊNCIA NA ÁREA	EXPERIÊNCIA SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL	ENDEREÇO	PSF DE REFERÊNCIA
CLASSIFICADO	20	JULIA MOURA ALVES	0	0	0	2	0	0	22	VÁRZEA DA CACHOEIRA - ZONA RURAL	PSF RURAL
CLASSIFICADO	19	MARIA LUIZA ROSA PEIXOTO	0	0	0	2	0	0	21	VÁRZEA DA CACHOEIRA Nº 508 - ZONA RURAL	PSF RURAL
CLASSIFICADO	19	MARIA EDUARDA ALVES SILVA	0	0	0	2	0	0	21	VÁRZEA DA CACHOEIRA, RUA C Nº 64 - ZONA RURAL	PSF RURAL
CLASSIFICADO	17	FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA	0	0	0	0	0	3	20	VÁRZEA DA CACHOEIRA S/Nº - ZONA RURAL	PSF RURAL